

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

P.Nº 108/2024 – MARIDALVA DA SILVA MUNIZ SANTOS –LICENÇA PRÊMIO



P.Nº 108/2024 – MARIDALVA DA SILVA MUNIZ SANTOS –LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 108

DE

14 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIDALVA DA SILVA MUNIZ SANTOS**, Professor NU-II, matrícula n.º 0842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2024 e término 15 junho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.03.2012 à 28.02.2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de março de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com